

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 30 DE JULHO DE 2015.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada MARIA HELENA VILELA SILVA, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1º, "a", c/c § 5º da Constituição Federal, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 30 de julho de 2015, ao apreciar o *Processo nº 024/2015*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.